

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Coordenadoria de Manutenção e Projetos do TRT-5 - CMP

RELATÓRIO PARA PLANO PLURIANUAL DE OBRAS 2022

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS DO TRT-5 PARA O EXERCÍCIO DE 2022

1. INTRODUÇÃO

Este relatório visa relacionar as obras e serviços de engenharia necessários à prestação jurisdicional, agrupadas pelo custo total e em ordem de prioridade, conforme planilha de Avaliação Técnica para o Plano Plurianual de Obras do TRT-5, constante nos documentos 110 e 111 do Proad 9956/2018.

2. PARÂMETROS NORTEADORES DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS DE 2022

Para a elaboração da planilha de avaliação técnica, conjunto 1 (critérios de avaliação da estrutura física e funcional do imóvel), as unidades do TRT-5 na capital e no interior foram vistoriadas pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos do TRT-5 (CMP), em atendimento à Resolução 70/2010 do CSJT e à Resolução Administrativa nº 12/2011 do TRT-5. Com base nas observações feitas nas vistorias, foram levantadas as principais intervenções necessárias e elaborado orçamento estimativo dos serviços.

A Coordenadoria de Manutenção e Projetos relacionou as demandas atuais de obras e serviços de engenharia do TRT-5; e planejou as demandas a serem realizadas em 2022 e 2023, devendo haver ajustes ao longo do tempo para adequação aos recursos humanos e materiais disponíveis. O grau de prioridade das obras e serviços de engenharia considerou o indicador obtido através da planilha de avaliação técnica (média aritmética dos conjuntos 1 e 2, de acordo com o artigo 6º da Resolução Administrativa TRT5 nº 12/2011).

3. RELAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TRT-5ª REGIÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Com base nos orçamentos estimativos, as obras e os serviços de engenharia prioritários listados do Plano Plurianual de Obras de 2022 foram englobados nos Grupos 1, 2 e 3, de acordo com o custo total estimado de cada obra / serviço de engenharia / aquisição:

- Grupo 1 - Obra ou aquisição de imóvel de pequeno porte, cujo valor se enquadre no limite de até quatro vezes o estabelecido no art. 23, I, 'a', da Lei nº 8.666/93
- Grupo 2 - Obra ou aquisição de imóvel de médio porte, cujo valor corresponda ao limite de até quatro vezes o estabelecido no art. 23, I, 'b', da Lei nº 8.666/93
- Grupo 3 - Obra ou aquisição de imóvel de grande porte, cujo valor ultrapasse quatro vezes o limite estabelecido no art. 23, I, 'b', da Lei nº 8.666/93.

Conforme a Resolução 70/2010, o Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis do Tribunal será aprovado pelo seu Pleno ou Órgão Especial, bem como suas atualizações ou alterações; porém, ficam dispensados dessa aprovação os projetos das obras destinadas ao atendimento de casos de emergência e os projetos das obras e as aquisições de imóveis classificadas no Grupo 1, vedado o fracionamento da despesa.

Desta forma, seguem para apreciação do Órgão Especial as obras e serviços de engenharia referentes aos Grupos 2 e 3:

RELAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TRT-5ª REGIÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E SUBSEQUENTES REFERENTES AOS GRUPOS 02 E 03.

Item	Indicação do imóvel	Nº Proads	Assunto	Descrição do serviço	Valor estimado da intervenção	Situação atual
1	Complexo Empresarial 2 de Julho, em Salvador	5607/2019 e 5029/2020	Reforma e adequação do Complexo Empresarial 2 de Julho, adquirido pelo TRT-5 em 2019, para abrigar a nova sede do TRT da 5ª Região em Salvador - Ba.	Reforma e adequação de imóvel para abrigar as unidades judiciárias e administrativas do TRT da 5ª Região em um só local.	<p>R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais) – Estimativa de 2021 reajustada conforme o INCC (13,84%). O valor estimado na última versão da planilha orçamentária entregue pela empresa contratada foi de: R\$ 54.200.988,66.</p> <p>A estimativa de 2021 foi de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) – Valor estimado reajustando-se a estimativa de 2020 conforme o INCC-M.</p> <p>A estimativa de 2020 foi de R\$ 45.000.000,00, que levou em consideração o valor estimado pela SPE em 2019 (R\$ 40.511.822,87) reajustado em abril de 2020.</p>	<p>Estão sendo finalizados os processos de aprovação dos projetos executivos para a reforma (PROAD 5029/2020).</p> <p>O Projeto executivo é composto por 7 fases e já foram entregues as fases 1 a 6. Estão pendentes ajustes nas peças gráficas das etapas 4 e 5, ajustes finais no orçamento (Etapa 6) e as aprovações dos órgãos competentes (Etapa 7).</p> <p>Os projetos já foram aprovados no Corpo de Bombeiros.</p>

4 - CONCLUSÕES

A tabela com as intervenções previstas foi pautada no indicador de prioridade do Plano Plurianual de Obras do TRT-5 do ano de 2022 (documento 111), conforme determinado na Resolução 70/2010 e na Resolução Administrativa do TRT-5 nº 12/2011. O indicador de prioridade aponta as ações em Salvador como sendo de prioridade número 1.

A Coordenadoria de Manutenção e Projetos está à disposição da Administração, para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Salvador, 16 de fevereiro de 2022.

Ana Maria Guimarães

Analista judiciário – Apoio Especializado Arquitetura - Mat. 31889

Diretora da CMP – Coordenadoria de Manutenção e Projetos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Coordenadoria de Manutenção e Projetos do TRT-5 - CMP

RELATÓRIO PARA PLANO PLURIANUAL DE OBRAS 2022

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS DO TRT-5 PARA O EXERCÍCIO DE 2022

1. INTRODUÇÃO

Este relatório visa relacionar as obras e serviços de engenharia necessários à prestação jurisdicional, agrupadas pelo custo total e em ordem de prioridade, conforme planilha de Avaliação Técnica para o Plano Plurianual de Obras do TRT-5, constante nos documentos 110 e 111 do Proad 9956/2018.

2. PARÂMETROS NORTEADORES DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS DE 2022

Para a elaboração da planilha de avaliação técnica, conjunto 1 (critérios de avaliação da estrutura física e funcional do imóvel), as unidades do TRT-5 na capital e no interior foram vistoriadas pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos do TRT-5 (CMP), em atendimento à Resolução 70/2010 do CSJT e à Resolução Administrativa nº 12/2011 do TRT-5. Com base nas observações feitas nas vistorias, foram levantadas as principais intervenções necessárias e elaborado orçamento estimativo dos serviços.

A Coordenadoria de Manutenção e Projetos relacionou as demandas atuais de obras e serviços de engenharia do TRT-5; e planejou as demandas a serem realizadas em 2022 e 2023, devendo haver ajustes ao longo do tempo para adequação aos recursos humanos e materiais disponíveis. O grau de prioridade das obras e serviços de engenharia considerou o indicador obtido através da planilha de avaliação técnica (média aritmética dos conjuntos 1 e 2, de acordo com o artigo 6º da Resolução Administrativa TRT5 nº 12/2011).

3. RELAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TRT-5ª REGIÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Com base nos orçamentos estimativos, as obras e os serviços de engenharia prioritários listados do Plano Plurianual de Obras de 2022 foram englobados nos Grupos 1, 2 e 3, de acordo com o custo total estimado de cada obra / serviço de engenharia / aquisição:

- Grupo 1 - Obra ou aquisição de imóvel de pequeno porte, cujo valor se enquadre no limite de até quatro vezes o estabelecido no art. 23, I, 'a', da Lei nº 8.666/93
- Grupo 2 - Obra ou aquisição de imóvel de médio porte, cujo valor corresponda ao limite de até quatro vezes o estabelecido no art. 23, I, 'b', da Lei nº 8.666/93
- Grupo 3 - Obra ou aquisição de imóvel de grande porte, cujo valor ultrapasse quatro vezes o limite estabelecido no art. 23, I, 'b', da Lei nº 8.666/93.

Conforme a Resolução 70/2010, o Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis do Tribunal será aprovado pelo seu Pleno ou Órgão Especial, bem como suas atualizações ou alterações; porém, ficam dispensados dessa aprovação os projetos das obras destinadas ao atendimento de casos de emergência e os projetos das obras e as aquisições de imóveis classificadas no Grupo 1, vedado o fracionamento da despesa.

Desta forma, seguem para apreciação do Órgão Especial as obras e serviços de engenharia referentes aos Grupos 2 e 3:

RELAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TRT-5ª REGIÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E SUBSEQUENTES REFERENTES AOS GRUPOS 02 E 03.

Item	Indicação do imóvel	Nº Proads	Assunto	Descrição do serviço	Valor estimado da intervenção	Situação atual
1	Complexo Empresarial 2 de Julho, em Salvador	5607/2019 e 5029/2020	Reforma e adequação do Complexo Empresarial 2 de Julho, adquirido pelo TRT-5 em 2019, para abrigar a nova sede do TRT da 5ª Região em Salvador - Ba.	Reforma e adequação de imóvel para abrigar as unidades judiciárias e administrativas do TRT da 5ª Região em um só local.	<p>R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais) – Estimativa de 2021 reajustada conforme o INCC (13,84%). O valor estimado na última versão da planilha orçamentária entregue pela empresa contratada foi de: R\$ 54.200.988,66.</p> <p>A estimativa de 2021 foi de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) – Valor estimado reajustando-se a estimativa de 2020 conforme o INCC-M.</p> <p>A estimativa de 2020 foi de R\$ 45.000.000,00, que levou em consideração o valor estimado pela SPE em 2019 (R\$ 40.511.822,87) reajustado em abril de 2020.</p>	<p>Estão sendo finalizados os processos de aprovação dos projetos executivos para a reforma (PROAD 5029/2020).</p> <p>O Projeto executivo é composto por 7 fases e já foram entregues as fases 1 a 6. Estão pendentes ajustes nas peças gráficas das etapas 4 e 5, ajustes finais no orçamento (Etapa 6) e as aprovações dos órgãos competentes (Etapa 7).</p> <p>Os projetos já foram aprovados no Corpo de Bombeiros.</p>

4 - CONCLUSÕES

A tabela com as intervenções previstas foi pautada no indicador de prioridade do Plano Plurianual de Obras do TRT-5 do ano de 2022 (documento 111), conforme determinado na Resolução 70/2010 e na Resolução Administrativa do TRT-5 nº 12/2011. O indicador de prioridade aponta as ações em Salvador como sendo de prioridade número 1.

A Coordenadoria de Manutenção e Projetos está à disposição da Administração, para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Salvador, 16 de fevereiro de 2022.

Ana Maria Guimarães

Analista judiciário – Apoio Especializado Arquitetura - Mat. 31889

Diretora da CMP – Coordenadoria de Manutenção e Projetos

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MATRIZ CONJUNTO 2 E PLANILHA DE
AVALIAÇÃO TÉCNICA

SALVADOR, BA
FEVEREIRO / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Sumário

I) PLANILHAS AUXILIARES	3
A) PADRÃO DE ESTRUTURA	3
B) PROJEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	5
C) PROJEÇÃO DA DEMANDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA	8
D) REFERENCIAL DE ÁREA	13
II) MATRIZ CONJUNTO 2	15
A) ESTRUTURA	15
B) MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	17
C) DEMANDA DA POPULAÇÃO/DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL	20
D) POLÍTICA ESTRATÉGICA – USO DO IMÓVEL	23
E) POLÍTICA ESTRATÉGICA – CONCENTRAÇÃO/DISPERSÃO	25
F) REFERENCIAL DE ÁREA	27
G) NOVAS TECNOLOGIAS	29
H) MÉDIA FINAL MATRIZ CONJUNTO 2	31
III) PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	33

I) PLANILHAS AUXILIARES

A) PADRÃO DE ESTRUTURA

A *Planilha Padrão de Estrutura* possui 5 colunas. Nela, é apresentado o quadro de magistrados e servidores do Tribunal Regional do trabalho da 5ª Região, bem como o número de varas existentes agrupados por localidade (sede da jurisdição), informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas. Sua última coluna apresenta ampliação de competências, conforme prevê a Resolução Administrativa TRT5 Nº 12/2011 em seu artigo 3º, inciso II, alínea a.

Padrão de Estrutura				
Localidade	nº Varas	Magistrados	Servidores	Competências
Alagoinhas	2	4	33	0
Barreiras	1	1	11	0
Bom Jesus Da Lapa	1	1	12	0
Brumado	1	2	13	0
Camaçari	4	7	53	0
Candeias	2	4	29	0
Conceição Do Coité	1	2	17	0
Cruz Das Almas	1	1	13	0
Euclides Da Cunha	1	1	11	0
Eunápolis	1	2	15	0
Feira De Santana	6	11	91	0
Guanambi	1	1	13	0
Ilhéus	3	5	39	0
Ipiaú	1	2	15	0
Irecê	1	1	12	0
Itaberaba	1	2	14	0
Itabuna	4	7	52	0
Itamaraju	0	0	0	0
Itapetinga	1	2	18	0
Jacobina	1	2	14	0
Jequié	1	2	17	0
Juazeiro	2	4	32	0
Paulo Afonso	1	1	12	0
Porto Seguro	1	1	17	0
Salvador	39	125	1503	0
Santo Amaro	1	2	12	0
Santo Antônio De Jesus	1	2	15	0
Senhor Do Bonfim	1	1	13	0
Simões Filho	2	4	28	0
Teixeira De Freitas	2	2	26	0

Padrão de Estrutura				
Localidade	nº Varas	Magistrados	Servidores	Competências
Valença	1	2	13	0
Vitória Da Conquista	2	4	37	0

B) PROJEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A *Planilha Projeção de Movimentação Processual* possui 10 colunas. Essa planilha apresenta a série histórica (2019-2021) de casos novos por localidade. As colunas seguintes possuem as projeções de casos novos para os anos de 2022 a 2025, sendo utilizado o método de média aritmética dos três anos imediatamente anteriores, conforme exemplo abaixo:

Vara de Conceição do Coité:

Recebidos em 2019: 1.747

Recebidos em 2020: 610

Recebidos em 2021: 1.194

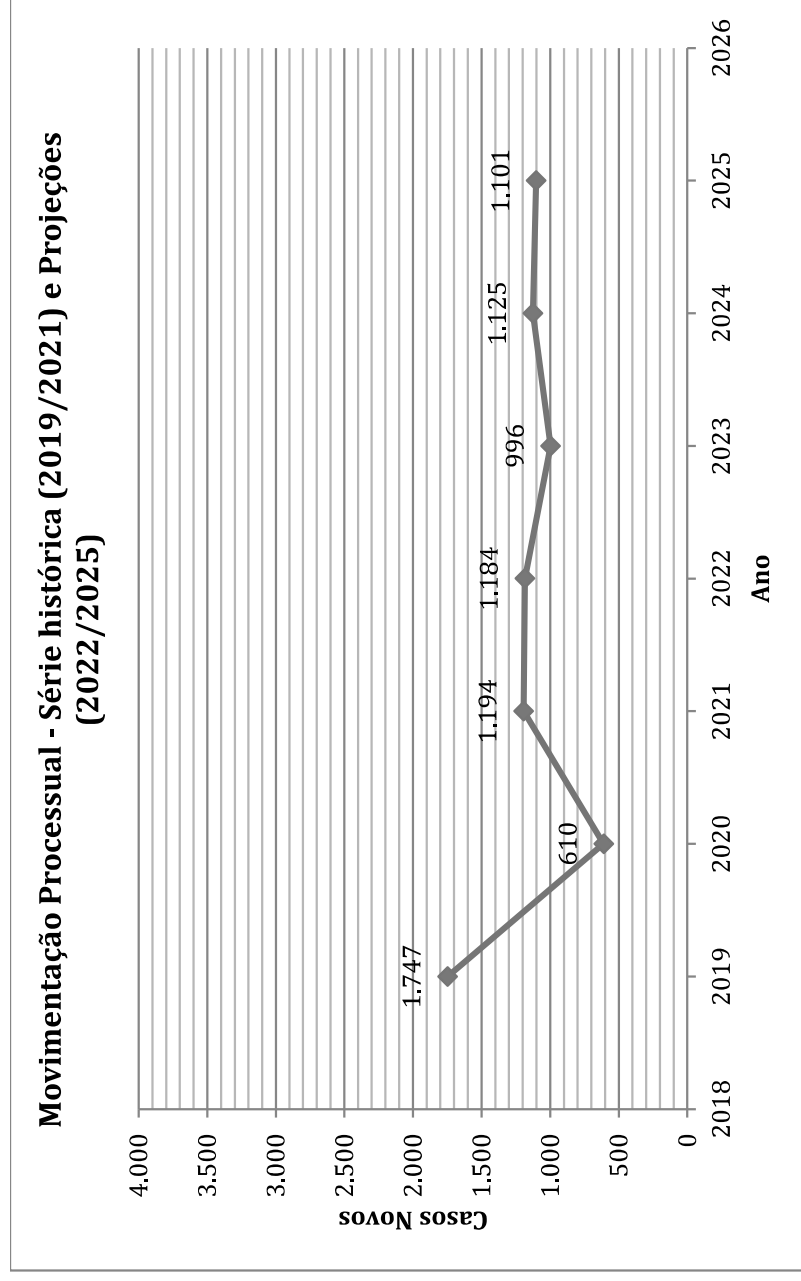
Proj. 2022 = 1.184 Média (1.747;610;1.194)

Proj. 2023 = 996 Média (610;1.194;1.184)

Proj. 2024 = 1.125 Média (1.194;1.184;996)

Proj. 2025 = 1.101 Média (1.184;996;1.125)

Média da Vara (proj) = 1.074



Após a projeção de casos novos para o período de 2022 a 2025 foram somados os quantitativos na penúltima coluna da planilha e por último dividimos pelo número de varas existentes na localidade e pelos três anos projetados, encontrando, assim, sua média de processos por vara projetado, conforme prevê a Resolução Administrativa TRT5 N° 12/2011 em seu artigo 3º, inciso II, alínea b.

Localidade	Movimentação Processual											Média por Vara (Proj)
	2019	2020	2021	Proj - 2022	Proj - 2023	Proj - 2024	Proj - 2025	SOMA 2022-2025				
Alagoinhas	2.023	1.508	1.980	1.837	1.775	1.864	1.825	5.464				911
Barreiras	1.443	810	716	990	839	848	892	2.579				860
Bom Jesus Da Lapa	963	350	533	615	499	549	555	1.603				534
Brumado	575	345	786	569	567	640	592	1.799				600
Camaçari	4.071	3.366	3.874	3.770	3.670	3.771	3.737	11.179				932
Candeias	1.854	1.424	2.811	2.030	2.088	2.310	2.143	6.540				1.090
Conceição Do Coité	1.747	610	1.194	1.184	996	1.125	1.101	3.222				1.074
Cruz Das Almas	758	390	531	560	494	528	527	1.549				516
Euclides Da Cunha	662	468	670	600	579	616	599	1.794				598
Eunápolis	1.190	716	854	920	830	868	873	2.571				857
Feira De Santana	6.021	4.778	5.621	5.473	5.291	5.462	5.409	16.161				898
Guanambi	1.134	772	749	885	802	812	833	2.447				816
Ilhéus	1.892	1.010	1.123	1.342	1.158	1.208	1.236	3.602				400
Ipiáú	1.056	913	1.149	1.039	1.034	1.074	1.049	3.157				1.052
Irecê	1.031	624	1.104	920	883	969	924	2.775				925
Itaberaba	831	636	706	724	689	706	706	2.102				701
Itabuna	8.347	2.006	2.445	4.266	2.906	3.206	3.459	9.570				798
Itamaraju	418	19	0	146	55	67	89	211				#DIV/0!
Itapetinga	2.686	1.659	1.893	2.079	1.877	1.950	1.969	5.796				1.932
Jacobina	1.079	793	1.096	989	959	1.015	988	2.962				987
Jequié	1.001	1.029	1.268	1.099	1.132	1.166	1.133	3.431				1.144

Movimentação Processual

Localidade	2019	2020	2021	Proj - 2022	Proj - 2023	Proj - 2024	Proj - 2025	SOMA 2022-2025	Média por Vara (Proj)
Juazeiro	2.063	1.048	1.812	1.641	1.500	1.651	1.597	4.749	791
Paulo Afonso	639	391	450	493	445	463	467	1.374	458
Porto Seguro	1.855	1.379	1.233	1.489	1.367	1.363	1.406	4.136	1.379
Salvador	81.210	68.801	56.093	68.701	64.532	63.109	65.447	193.088	1.650
Santo Amaro	1.105	662	829	865	785	827	826	2.438	813
Santo Antônio De Jesus	1.808	925	1.269	1.334	1.176	1.260	1.257	3.692	1.231
Senhor Do Bonfim	766	410	672	616	566	618	600	1.784	595
Simões Filho	2.019	1.549	1.575	1.714	1.613	1.634	1.654	4.901	817
Teixeira De Freitas	1.861	1.252	1.381	1.498	1.377	1.419	1.431	4.227	704
Valença	1.532	718	853	1.034	868	919	940	2.727	909
Vitória Da Conquista	2.753	2.340	2.565	2.553	2.486	2.535	2.524	7.545	1.257

C) PROJEÇÃO DA DEMANDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA

A *Planilha Projeção da Demanda da População Atendida* possui dados de quantitativo de partes obtidos no Sistema de Acompanhamento de Movimentação Processual (SAMP), quantitativo de população e PIB da região extraídos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esses dados foram utilizados com o objetivo de identificar relações entre a população atendida (partes) e a situação econômico-social da região jurisdicionada, conforme prevê a Resolução Administrativa TRT5 Nº 12/2011 em seu artigo 3º, inciso II, alínea c.

Para tanto, foi necessário realizar uma projeção no número de partes (população atendida) para os anos de 2022/2024 e somá-las, últimas três projeções, com o intuito de realizar ponderações entre esse público e o produto interno bruto da região. Após diversos ensaios matemáticos, observou-se que a melhor forma de projeção de partes era o calcular de incremento de pessoas atendidas pelo TRT5, levando-se em consideração a relação entre o número de habitantes de 2013 e 2015 (taxa de crescimento - dados do IBGE) e a média de partes atendidas nos mesmos anos à razão de um terço. A partir da obtenção deste incremento os anos projetados seguintes obedeceram ao mesmo incremento (projeção linear), para cada sede de jurisdição.

Demanda População	IBGE		2019	2020	2021	2022	2023	2024	SOMA
	População 2013	População 2015							
Alagoinhas	700.952	710.762	4.992	3.980	5.021	4.827	4.730	4.632	14.189
Barreiras	419.439	431.243	3.633	2.201	1.863	2.380	2.638	2.896	7.914
Bom Jesus Da Lapa	493.123	496.256	2.338	971	1.311	1.470	1.550	1.629	4.649
Brumado	549.393	551.385	1.324	870	1.730	1.452	1.313	1.174	3.938
Camaçari	395.216	410.790	10.120	8.803	10.099	10.070	10.055	10.041	30.166
Candeias	154.109	154.636	4.667	3.748	6.953	5.744	5.140	4.536	15.421

Demanda População	IBGE										SOMA Partes (1º e 2º Graus)					
	Localidade	População 2013	População 2015	2018		2019		2020		2021		2022		2023		
				Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)		Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)
Conceição Do Coité	472.446	477.364	4.047	1.473	3.134	2.988	2.915	2.842	2.842	2.915	2.988	2.915	2.842	2.842	8.744	
Cruz Das Almas	320.800	323.872	1.702	980	1.246	1.297	1.322	1.347	1.347	1.322	1.297	1.322	1.347	1.347	3.966	
Euclides Da Cunha	467.518	469.532	1.544	1.060	1.595	1.469	1.406	1.343	1.343	1.406	1.469	1.406	1.343	1.343	4.217	
Eunápolis	182.384	184.834	3.047	2.000	2.008	2.258	2.383	2.508	2.508	2.383	2.258	2.383	2.508	2.508	7.150	
Feira De Santana	1.013.285	1.027.240	14.155	11.462	13.533	13.331	13.230	13.129	13.129	13.230	13.331	13.230	13.129	13.129	39.689	
Guanambi	346.283	349.177	2.663	1.915	1.775	2.015	2.135	2.255	2.255	2.135	2.015	2.135	2.255	2.255	6.406	
Ilhéus	289.932	285.054	4.642	2.885	2.730	3.151	3.361	3.572	3.572	3.361	3.151	3.361	3.572	3.572	10.084	
Ipiáú	295.808	293.836	2.490	2.052	2.633	2.461	2.376	2.290	2.290	2.376	2.461	2.376	2.290	2.290	7.127	
Irecê	590.459	596.335	2.705	1.504	2.554	2.369	2.277	2.184	2.184	2.277	2.369	2.277	2.184	2.184	6.830	
Itaberaba	394.979	395.123	2.069	1.743	1.774	1.833	1.863	1.892	1.892	1.863	1.833	1.863	1.892	1.892	5.588	
Itabuna	521.945	520.433	17.934	4.724	5.734	8.202	9.437	10.671	10.671	9.437	8.202	9.437	10.671	10.671	28.310	
Itamaraju	113.407	113.311	887	54	0	209	313	418	418	313	209	313	418	418	940	
Itapetinga	226.123	224.727	5.672	3.478	3.913	4.189	4.327	4.466	4.466	4.327	4.189	4.327	4.466	4.466	12.982	
Jacobina	391.524	394.854	2.694	2.005	2.593	2.499	2.451	2.404	2.404	2.451	2.499	2.451	2.404	2.404	7.354	
Jequié	349.296	349.153	2.309	2.681	3.024	2.788	2.670	2.552	2.552	2.670	2.788	2.670	2.552	2.552	8.011	
Juazeiro	491.297	498.392	4.848	2.723	4.759	4.366	4.169	3.973	3.973	4.169	4.366	4.169	3.973	3.973	12.508	
Paulo Afonso	319.307	322.010	1.415	1.009	1.037	1.121	1.163	1.206	1.206	1.163	1.121	1.163	1.206	1.206	3.490	
Porto Seguro	192.331	197.416	4.548	4.032	3.102	3.699	3.997	4.295	4.295	3.997	3.699	3.997	4.295	4.295	11.991	
Salvador	3.068.065	3.112.523	230.861	201.256	157.696	185.534	199.453	213.372	213.372	199.453	185.534	199.453	213.372	213.372	598.360	
Santo Amaro	123.688	126.816	2.488	1.509	2.179	2.133	2.111	2.088	2.088	2.111	2.133	2.111	2.088	2.088	6.332	
Santo Antônio de Jesus	467.808	473.647	4.090	2.340	3.349	3.317	3.300	3.284	3.284	3.300	3.317	3.300	3.284	3.284	9.901	
Senhor Do Bonfim	304.781	307.070	1.902	1.032	2.073	1.812	1.682	1.551	1.551	1.682	1.812	1.682	1.551	1.551	5.045	

Demanda População											
Localidade	IBGE		2018	2019	2020	2021	2022	2023	SOMA		
	População 2013	População 2015	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	
Simões Filho	129.964	133.202	4.759	4.123	3.854	4.185	4.351	4.517	13.053		
Teixeira De Freitas	337.748	458.075	4.645	3.158	3.352	4.479	5.043	5.607	15.129		
Valença	301.681	305.825	3.264	1.844	1.867	2.194	2.357	2.520	7.071		
Vitória Da Conquista	619.046	622.760	6.935	5.822	6.335	6.380	6.402	6.425	19.207		
	15.044.137	15.317.653	365.389	289.437	264.826	296.222	311.921	327.619	935.762		

Fator de Ponderação 90%

Em seguida foram consolidados os dados do produto interno bruto somando-se o PIB de cada um dos 417 municípios baianos agrupados pela sede da jurisdição, conforme tabela abaixo:

PIB 2015 - Fonte IBGE			
Localidade	População 2015	PIB 2015 (Milhares)	PIB PER CAPITA
Alagoinhas	710.762	R\$ 8.953.262,41	R\$ 12.596,71
Barreiras	431.243	R\$ 14.077.297,10	R\$ 32.643,54
Bom Jesus da Lapa	496.256	R\$ 5.394.002,02	R\$ 10.869,39
Brumado	551.385	R\$ 4.769.242,15	R\$ 8.649,57
Camaçari	410.790	R\$ 24.720.490,27	R\$ 60.177,93
Candeias	154.636	R\$ 4.550.662,66	R\$ 29.428,22
Conceição do Coité	477.364	R\$ 3.822.678,05	R\$ 8.007,89
Cruz das Almas	323.872	R\$ 3.630.767,41	R\$ 11.210,50
Euclides da Cunha	469.532	R\$ 3.766.145,57	R\$ 8.021,06
Eunápolis	184.834	R\$ 3.367.359,40	R\$ 18.218,29
Feira de Santana	1.027.240	R\$ 17.080.902,62	R\$ 16.627,96
Guanambi	349.177	R\$ 3.313.591,53	R\$ 9.489,72
Ilhéus	285.054	R\$ 4.674.496,15	R\$ 16.398,63
Ipiaú	293.836	R\$ 2.792.916,40	R\$ 9.505,02
Irecê	596.335	R\$ 4.540.766,94	R\$ 7.614,46
Itaberaba	395.123	R\$ 3.338.957,23	R\$ 8.450,42
Itabuna	520.433	R\$ 6.369.103,39	R\$ 12.238,09
Itamaraju	113.311	R\$ 1.476.033,39	R\$ 13.026,39
Itapetinga	224.727	R\$ 2.264.974,05	R\$ 10.078,78
Jacobina	394.854	R\$ 3.160.761,55	R\$ 8.004,89
Jequié	349.153	R\$ 3.763.981,09	R\$ 10.780,32
Juazeiro	498.392	R\$ 5.304.467,64	R\$ 10.643,16
Paulo Afonso	322.010	R\$ 3.569.877,72	R\$ 11.086,23
Porto Seguro	197.416	R\$ 2.878.903,11	R\$ 14.582,93
Salvador	3.112.523	R\$ 63.523.348,68	R\$ 20.408,96
Santo Amaro	126.816	R\$ 9.552.984,34	R\$ 75.329,49
Santo Antônio de Jesus	473.647	R\$ 5.081.721,98	R\$ 10.728,92
Senhor do Bonfim	307.070	R\$ 2.648.914,98	R\$ 8.626,42
Simões Filho	133.202	R\$ 4.567.979,45	R\$ 34.293,63
Teixeira de Freitas	458.075	R\$ 7.383.659,54	R\$ 16.118,89
Valença	305.825	R\$ 4.257.265,94	R\$ 13.920,59
Vitória da Conquista	622.760	R\$ 7.903.380,77	R\$ 12.690,89
Total geral	15.317.653	R\$ 246.500.895,52	R\$ 16.092,60

De posse dos dados, novos ensaios foram realizados com a finalidade de ajustar o resultado final à combinação das duas dimensões: população atendida (partes) e produto interno bruto (PIB). Então foi lançado mão de um fator de ponderação que

realiza a média ponderada entre os dois indicadores à proporção de 90% para número de habitantes (Impacto Parte) e 10% para o PIB (Impacto PIB), fazendo, assim, a correlação entre esses fatores, encontrando-se o Resultado Final (última coluna).

Demanda População					
Localidade	SOMA		PIB		Resultado Final
	Partes (1º e 2º Graus)	Impacto Parte	2015	Impacto PIB	
Alagoinhas	14.189	1,52%	R\$ 8.953.262,41	3,63%	16.169
Barreiras	7.914	0,85%	R\$ 14.077.297,10	5,71%	12.466
Bom Jesus Da Lapa	4.649	0,50%	R\$ 5.394.002,02	2,19%	6.232
Brumado	3.938	0,42%	R\$ 4.769.242,15	1,93%	5.355
Camaçari	30.166	3,22%	R\$ 24.720.490,27	10,03%	36.533
Candeias	15.421	1,65%	R\$ 4.550.662,66	1,85%	15.606
Conceição Do Coité	8.744	0,93%	R\$ 3.822.678,05	1,55%	9.321
Cruz Das Almas	3.966	0,42%	R\$ 3.630.767,41	1,47%	4.947
Euclides Da Cunha	4.217	0,45%	R\$ 3.766.145,57	1,53%	5.225
Eunápolis	7.150	0,76%	R\$ 3.367.359,40	1,37%	7.713
Feira De Santana	39.689	4,24%	R\$ 17.080.902,62	6,93%	42.204
Guanambi	6.406	0,68%	R\$ 3.313.591,53	1,34%	7.023
Ilhéus	10.084	1,08%	R\$ 4.674.496,15	1,90%	10.851
Ipiaú	7.127	0,76%	R\$ 2.792.916,40	1,13%	7.475
Irecê	6.830	0,73%	R\$ 4.540.766,94	1,84%	7.871
Itaberaba	5.588	0,60%	R\$ 3.338.957,23	1,35%	6.297
Itabuna	28.310	3,03%	R\$ 6.369.103,39	2,58%	27.897
Itamaraju	940	0,10%	R\$ 1.476.033,39	0,60%	1.407
Itapetinga	12.982	1,39%	R\$ 2.264.974,05	0,92%	12.544
Jacobina	7.354	0,79%	R\$ 3.160.761,55	1,28%	7.818
Jequié	8.011	0,86%	R\$ 3.763.981,09	1,53%	8.639
Juazeiro	12.508	1,34%	R\$ 5.304.467,64	2,15%	13.271
Paulo Afonso	3.490	0,37%	R\$ 3.569.877,72	1,45%	4.496
Porto Seguro	11.991	1,28%	R\$ 2.878.903,11	1,17%	11.885
Salvador	598.360	63,94%	R\$ 63.523.348,68	25,77%	562.638
Santo Amaro	6.332	0,68%	R\$ 9.552.984,34	3,88%	9.325
Santo Antônio de Jesus	9.901	1,06%	R\$ 5.081.721,98	2,06%	10.840
Senhor Do Bonfim	5.045	0,54%	R\$ 2.648.914,98	1,07%	5.546
Simões Filho	13.053	1,39%	R\$ 4.567.979,45	1,85%	13.482
Teixeira De Freitas	15.129	1,62%	R\$ 7.383.659,54	3,00%	16.419
Valença	7.071	0,76%	R\$ 4.257.265,94	1,73%	7.980
Vitória Da Conquista	19.207	2,05%	R\$ 7.903.380,77	3,21%	20.286
	935.762	100%	R\$ 246.500.895,52	100%	935.762

D) REFERENCIAL DE ÁREA

A Planilha Referencial de Área serve como linha de base para atender o que prevê a Resolução Administrativa TRT5 Nº 12/2011 em seu artigo 3º, inciso II, alínea f. Foi elaborado levando em consideração o Anexo I - Referenciais de Área e Diretrizes para a Elaboração de Projetos – da Resolução CSJT Nº 70/2010, que estabelece a tabela com referenciais de área, conforme apresentado abaixo.

Padrão de Estrutura														
Localidade	Gab. Desembargador	Gab. Juiz	WC Magistrado	Sala de Audiência	Assessoria	Oficial de Justiça	OAB	Sala de Advogados	Ministério Público	Defensoria	Outros	Sala de Sessões	Circulação	TOTAL (m²)
Alagoinhas	0	2	2	2	1	5	1	1	0	0	35	0	163	628
Barreiras	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	10	0	68	263
Bom Jesus Da Lapa	0	1	1	1	1	4	1	1	0	0	9	0	69	267
Brumado	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	7	0	60	233
Camaçari	0	4	4	4	4	8	1	1	0	0	56	0	284	1.094
Candeias	0	2	2	2	2	4	1	1	0	0	23	0	134	516
Conceição Do Coité	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	13	0	76	294
Cruz Das Almas	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	10	0	68	263
Euclides Da Cunha	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0	8	0	61	236
Eunápolis	0	1	1	1	1	3	1	1	0	0	14	0	81	311
Feira De Santana	0	6	6	6	6	13	1	1	0	0	88	0	432	1.667
Guanambi	0	1	1	1	0	2	1	1	0	0	11	0	67	257
Ilhéus	0	3	3	3	3	7	1	1	0	0	49	0	235	908
Ipiáú	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	16	0	84	324
Irecê	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	10	0	68	263
Itaberaba	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	8	0	63	243
Itabuna	0	4	4	4	4	9	1	1	0	0	58	0	291	1.121

Padrão de Estrutura														
Localidade	Gab. Desembargador	Gab. Juiz	WC Magistrado	Sala de Audiência	Assessoria	Oficial de Justiça	OAB	Sala de Advogados	Ministério Público	Defensoria	Outros	Sala de Sessões	Circulação	TOTAL (m²)
Itamaraju	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itapetinga	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	12	0	74	284
Jacobina	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	8	0	63	243
Jequié	0	1	1	1	1	3	1	1	0	0	19	0	94	361
Juazeiro	0	2	2	2	2	4	1	1	0	0	30	0	152	587
Paulo Afonso	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0	10	0	67	257
Porto Seguro	0	1	1	1	0	2	1	1	0	0	13	0	72	277
Salvador	29	39	68	39	109	93	3	3	1	1	1359	3	5.709	22.019
Santo Amaro	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	14	0	79	304
Santo Antônio De Jesus	0	1	1	1	1	3	1	1	0	0	11	0	73	280
Senhor Do Bonfim	0	1	1	1	1	3	1	1	0	0	15	0	83	321
Simões Filho	0	2	2	2	2	4	1	1	0	0	31	0	155	597
Teixeira De Freitas	0	2	2	2	2	4	1	1	0	0	25	0	139	537
Valença	0	1	1	1	1	3	1	1	0	0	13	0	78	300
Vitória Da Conquista	0	2	2	2	2	6	1	1	0	0	34	0	166	641

II) MATRIZ CONJUNTO 2

A) ESTRUTURA

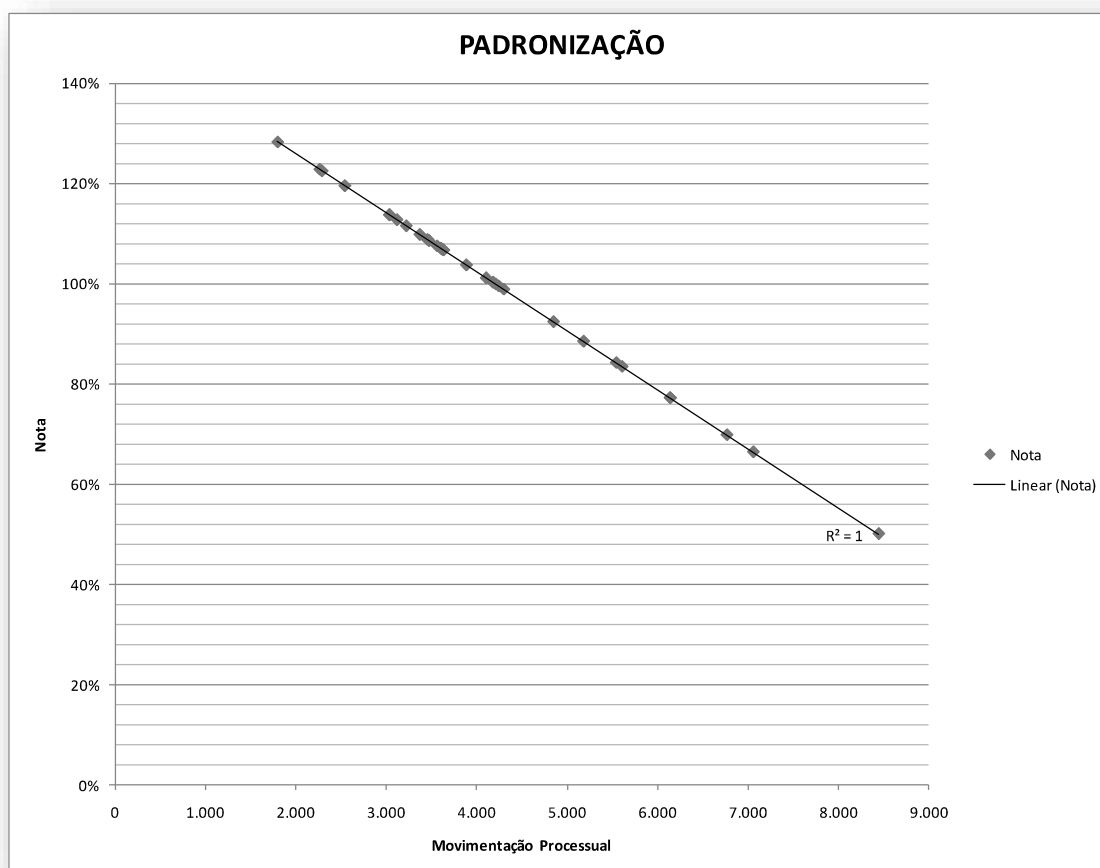
Este item leva em consideração possíveis alterações na estrutura administrativa do Tribunal, como a criação de novas varas ou aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências. A nota atribuída ao item “a” (estrutura) foi de 50% para todas as localidades, em razão da falta de padrão de quantitativo de servidores, ainda não instituído para servidores e competências, avaliados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Localidade	a) Estrutura (fonte Gestão de Pessoas)						NOTA A**
	nº Varas	Cálculo Varas	Magistrados	Servidores	Competências	Soma	
Alagoinhas	2	1,00	4	33	0	2,00	50%
Barreiras	1	1,00	1	11	0	2,00	50%
Bom Jesus Da Lapa	1	1,00	1	12	0	2,00	50%
Brumado	1	1,00	2	13	0	2,00	50%
Camaçari	4	1,00	7	53	0	2,00	50%
Candeias	2	1,00	4	29	0	2,00	50%
Conceição Do Coité	1	1,00	2	17	0	2,00	50%
Cruz Das Almas	1	1,00	1	13	0	2,00	50%
Euclides Da Cunha	1	1,00	1	11	0	2,00	50%
Eunápolis	1	1,00	2	15	0	2,00	50%
Feira De Santana	6	1,00	11	91	0	2,00	50%
Guanambi	1	1,00	1	13	0	2,00	50%
Ilhéus	3	1,00	5	39	0	2,00	50%
Ipiaú	1	1,00	2	15	0	2,00	50%
Irecê	1	1,00	1	12	0	2,00	50%
Itaberaba	1	1,00	2	14	0	2,00	50%
Itabuna	4	1,00	7	52	0	2,00	50%
Itamaraju	1	0,00	0	0	0	0,00	100%
Itapetinga	1	1,00	2	18	0	2,00	50%
Jacobina	1	1,00	2	14	0	2,00	50%

Localidade	a) Estrutura (fonte Gestão de Pessoas)						
	nº Varas	Cálculo Varas	Magistrados	Servidores	Competências	Soma	NOTA A**
Jequié	1	1,00	2	17	0	2,00	50%
Juazeiro	2	1,00	4	32	0	2,00	50%
Paulo Afonso	1	1,00	1	12	0	2,00	50%
Porto Seguro	1	1,00	1	17	0	2,00	50%
Salvador	39	1,00	125	1503	0	2,00	50%
Santo Amaro	1	1,00	2	12	0	2,00	50%
Santo Antônio De Jesus	1	1,00	2	15	0	2,00	50%
Senhor Do Bonfim	1	1,00	1	13	0	2,00	50%
Simões Filho	2	1,00	4	28	0	2,00	50%
Teixeira De Freitas	2	1,00	2	26	0	2,00	50%
Valença	1	1,00	2	13	0	2,00	50%
Vitória Da Conquista	2	1,00	4	37	0	2,00	50%

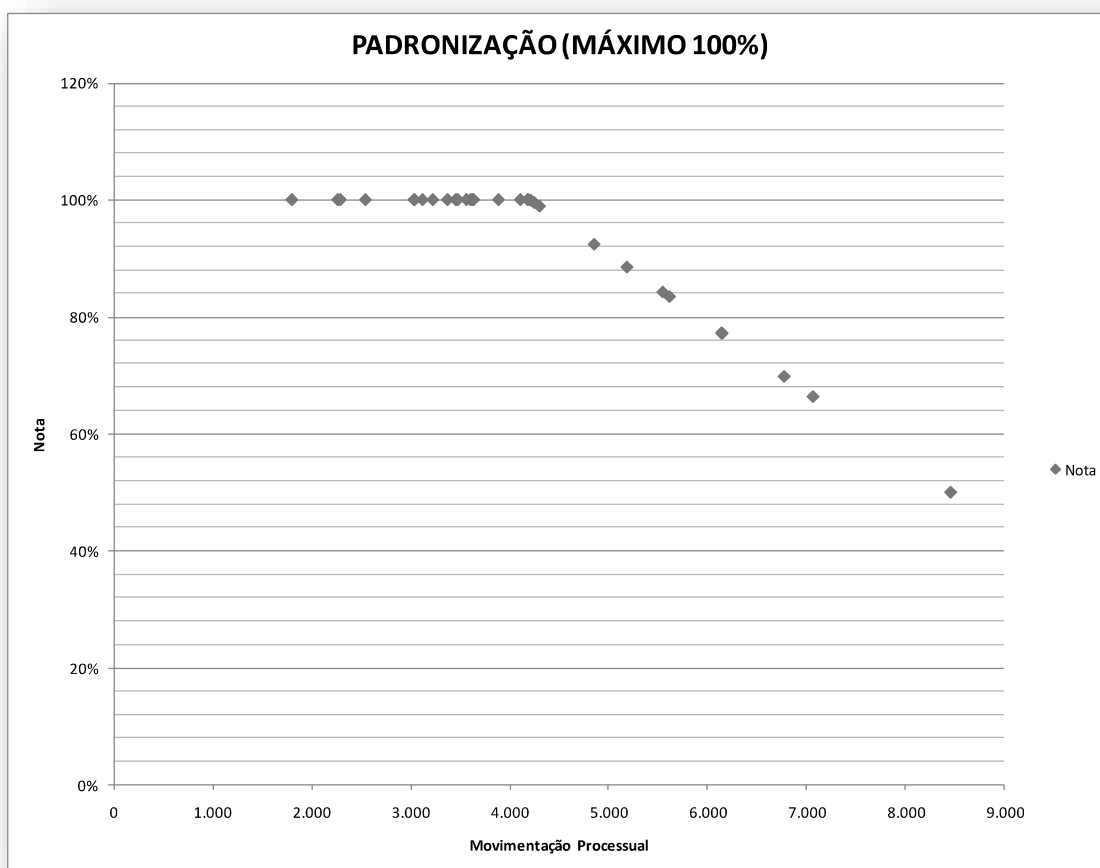
B) MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A nota do item movimentação processual é calculada a partir da padronização (0-100%) do valor bruto encontrado na planilha auxiliar Projeção de Movimentação Processual, apresentada do capítulo anterior. A padronização se dá por progressão linear ($ax+b$), sendo associado dois pontos para determinação da reta: média da movimentação processual e 100% (primeiro ponto) e quantidade máxima de movimentação processual e 50% (segundo ponto).



O gráfico acima demonstra a regressão linear da nota "b" padronizada, antes do descarte dos valores acima de 100%. Podemos perceber que a relação observada é decrescente o que evidencia que quanto maior a quantidade de processos menor a nota atribuída (inversamente proporcional).

Após a aplicação da nota máxima, temos:



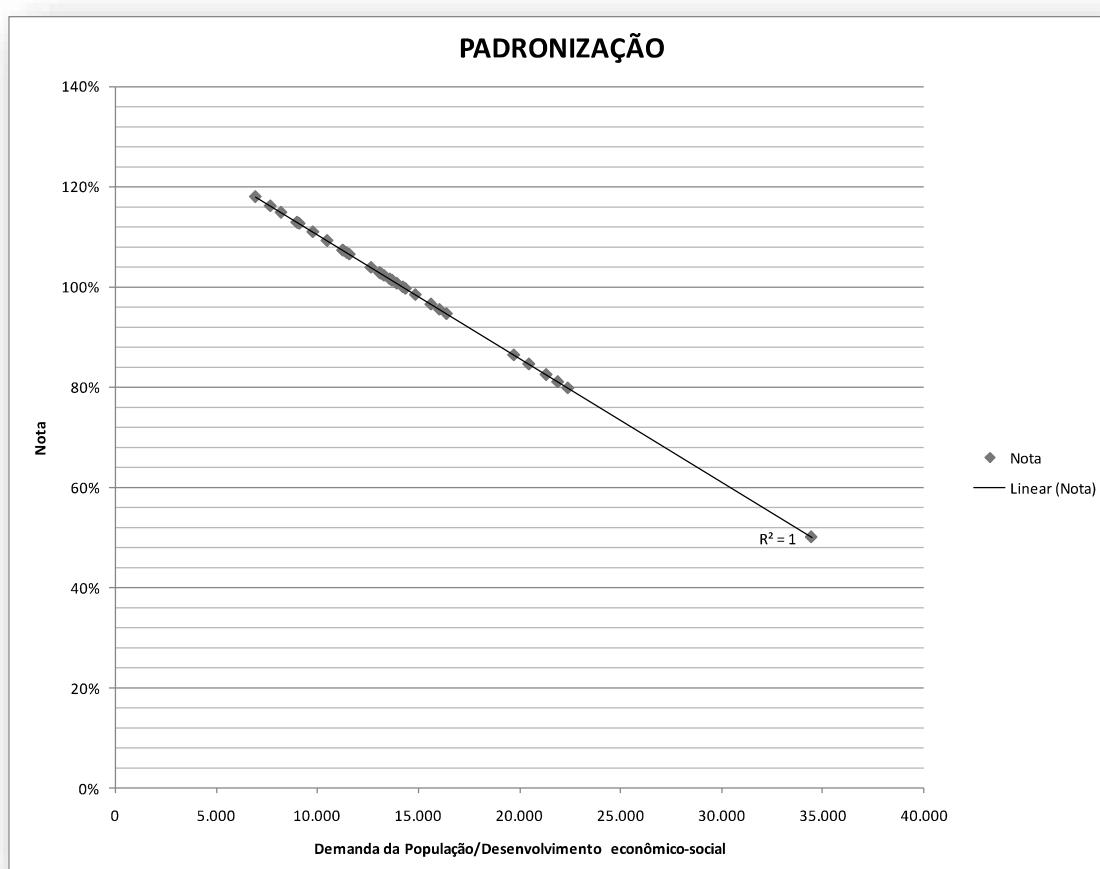
Abaixo, são apresentadas as notas individualizadas:

Localidade	b) Movimentação Processual (média por Vara)	
	Processos	NOTA B*
Alagoinhas	911	99%
Barreiras	860	100%
Bom Jesus Da Lapa	534	100%
Brumado	600	100%
Camaçari	932	98%
Candeias	1.090	90%
Conceição Do Coité	1.074	91%

Localidade	b) Movimentação Processual (média por Vara)	
	<i>Processos</i>	NOTA B*
Cruz Das Almas	516	100%
Euclides Da Cunha	598	100%
Eunápolis	857	100%
Feira De Santana	898	99%
Guanambi	816	100%
Ilhéus	400	100%
Ipiaú	1.052	92%
Irecê	925	98%
Itaberaba	701	100%
Itabuna	798	100%
Itamaraju	70	100%
Itapetinga	1.932	50%
Jacobina	987	95%
Jequié	1.144	88%
Juazeiro	791	100%
Paulo Afonso	458	100%
Porto Seguro	1.379	76%
Salvador	1.650	63%
Santo Amaro	813	100%
Santo Antônio De Jesus	1.231	83%
Senhor Do Bonfim	595	100%
Simões Filho	817	100%
Teixeira De Freitas	704	100%
Valença	909	99%
Vitória Da Conquista	1.257	82%

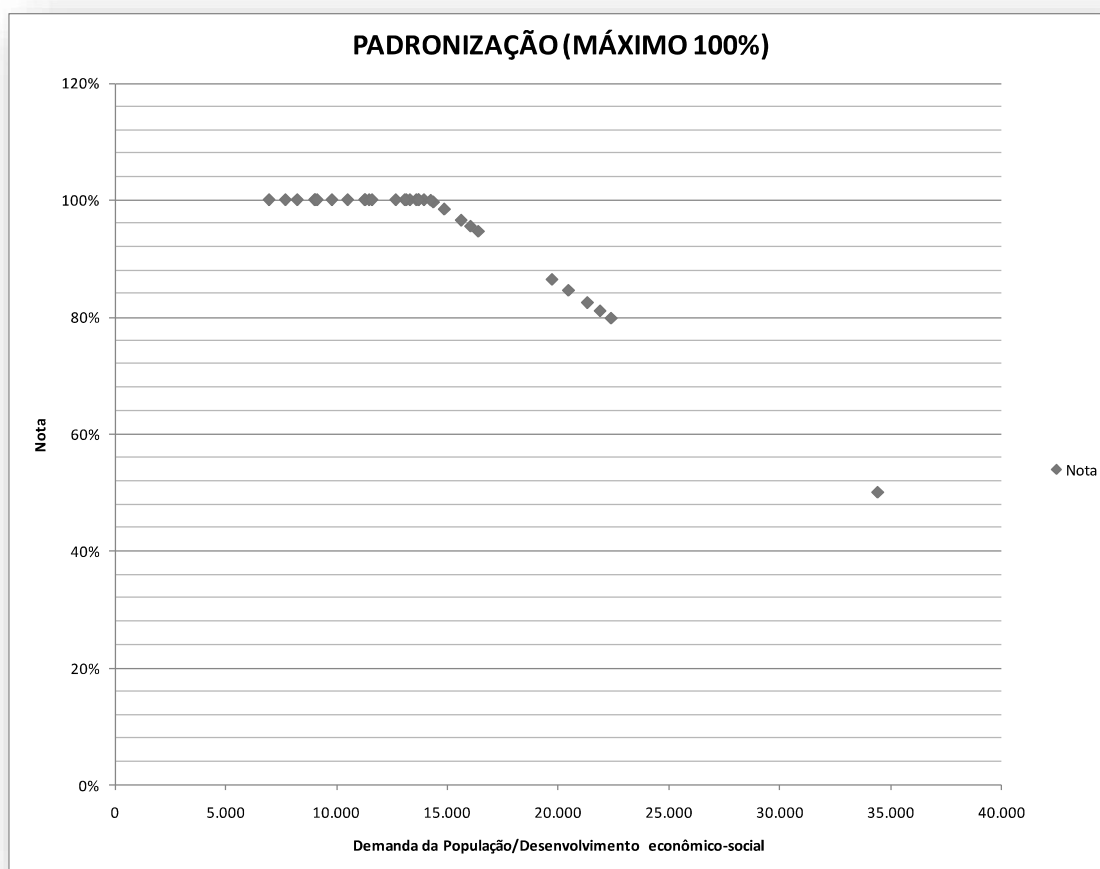
C) DEMANDA DA POPULAÇÃO/DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

A nota do item demanda da população/desenvolvimento econômico-social é calculada a partir da padronização (0-100%) do valor bruto encontrado na planilha auxiliar Projeção de Demanda da População Atendida, apresentada do capítulo anterior. A padronização se dá por progressão linear ($ax+b$), sendo associado dois pontos para determinação da reta: média da demanda e 100% (primeiro ponto) e quantidade máxima de demanda e 50% (segundo ponto).



O gráfico acima demonstra apresenta a regressão linear da nota “c” padronizada, antes do descarte dos valores acima de 100%. Podemos perceber que a relação observada é decrescente o que evidencia que quanto maior a quantidade de demanda menor a nota atribuída (inversamente proporcional).

Após a aplicação da nota máxima, temos:



Abaixo, são apresentadas as notas individualizadas:

Localidade	c) Demanda da População/Desenvolvimento econômico-social	
	<i>Demanda</i>	NOTA C*
Alagoinhas	8.084	98%
Barreiras	12.466	65%
Bom Jesus Da Lapa	6.232	100%
Brumado	5.355	100%
Camaçari	9.133	90%
Candeias	7.803	100%
Conceição Do Coité	9.321	88%
Cruz Das Almas	4.947	100%
Euclides Da Cunha	5.225	100%

Localidade	c) Demanda da População/Desenvolvimento econômico-social	
	<i>Demanda</i>	NOTA C*
Eunápolis	7.713	100%
Feira De Santana	7.034	100%
Guanambi	7.023	100%
Ilhéus	3.617	100%
Ipiaú	7.475	100%
Irecê	7.871	99%
Itaberaba	6.297	100%
Itabuna	6.974	100%
Itamaraju	1.407	100%
Itapetinga	12.544	64%
Jacobina	7.818	100%
Jequié	8.639	94%
Juazeiro	6.635	100%
Paulo Afonso	4.496	100%
Porto Seguro	11.885	69%
Salvador	14.427	50%
Santo Amaro	9.325	88%
Santo Antônio De Jesus	10.840	77%
Senhor Do Bonfim	5.546	100%
Simões Filho	6.741	100%
Teixeira De Freitas	8.210	97%
Valença	7.980	99%
Vitória Da Conquista	10.143	82%

D) POLÍTICA ESTRATÉGICA – USO DO IMÓVEL

A nota do item Política Estratégica – Uso do Imóvel foi apurado atribuindo-se a nota 0% para imóvel alugado, 50% para imóvel cedido e 100% para imóvel próprio. Nas localidades que possuem mais de um imóvel em situação distinta foi aplicada a média ponderada entre as áreas alugadas, cedidas e próprias. Esses dados foram fornecidos pela Secretaria Administrativa, da seguinte forma:

Localidade	d) Política Estratégica - Uso do imóvel (fonte SA)
Localidade	NOTA D
Alagoinhas	100%
Barreiras	100%
Bom Jesus Da Lapa	100%
Brumado	100%
Camaçari	100%
Candeias	100%
Conceição Do Coité	100%
Cruz Das Almas	100%
Euclides Da Cunha	0%
Eunápolis	100%
Feira De Santana	100%
Guanambi	100%
Ilhéus	100%
Ipiaú	100%
Irecê	100%
Itaberaba	0%
Itabuna	100%
Itamaraju	100%
Itapetinga	100%
Jacobina	100%
Jequié	100%
Juazeiro	100%
Paulo Afonso	100%
Porto Seguro	100%
Salvador	50%

Localidade	d) Política Estratégica - Uso do imóvel (fonte SA)
Localidade	NOTA D
Santo Amaro	100%
Santo Antônio De Jesus	100%
Senhor Do Bonfim	100%
Simões Filho	100%
Teixeira De Freitas	50%
Valença	100%
Vitória Da Conquista	100%

E) POLÍTICA ESTRATÉGICA – CONCENTRAÇÃO/DISPERSÃO

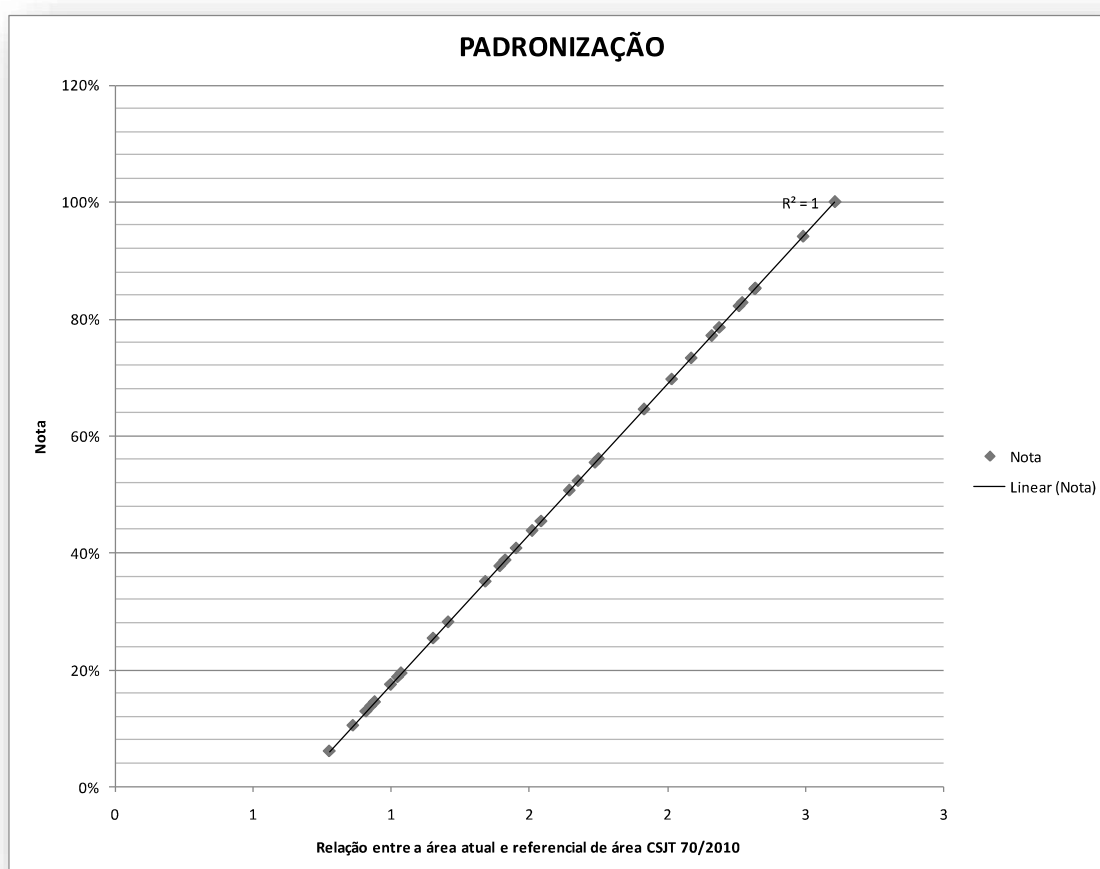
A nota do item Política Estratégica – Concentração/Dispersão foi apurado atribuindo-se a nota 0% para 5 unidades, 25% para 4 unidades, 50% para 3 unidades, 75% para 2 unidades e 100% para 1 unidade. Esses dados foram fornecidos pela Secretaria Administrativa, da seguinte forma:

Localidade	e) Política Estratégica - Concentração/dispersão (fonte SA)
Localidade	NOTA E
Alagoinhas	100%
Barreiras	100%
Bom Jesus Da Lapa	100%
Brumado	100%
Camaçari	100%
Candeias	100%
Conceição Do Coité	100%
Cruz Das Almas	100%
Euclides Da Cunha	100%
Eunápolis	100%
Feira De Santana	100%
Guanambi	100%
Ilhéus	100%
Ipiaú	100%
Irecê	100%
Itaberaba	100%
Itabuna	100%
Itamaraju	100%
Itapetinga	100%
Jacobina	100%
Jequié	100%
Juazeiro	100%
Paulo Afonso	100%
Porto Seguro	100%
Salvador	50%
Santo Amaro	100%

Localidade	e) Política Estratégica - Concentração/dispersão (fonte SA)
Localidade	NOTA E
Santo Antônio De Jesus	100%
Senhor Do Bonfim	100%
Simões Filho	100%
Teixeira De Freitas	75%
Valença	100%
Vitória Da Conquista	100%

F) REFERENCIAL DE ÁREA

A nota do item referencial de área foi calculada a partir da relação da área construída, informada pela Secretaria Administrativa, e a Planilha Referencial de Área, apresentada do capítulo anterior. Essa relação foi padronizada (0-100%) por progressão linear ($ax+b$), sendo associado dois pontos para determinação da reta: média da relação apurada para todo TRT5 e 50% (primeiro ponto) e relação máxima apurada e 100% (segundo ponto).



O gráfico acima demonstra a regressão linear da nota "f" padronizada. Podemos perceber que a relação observada é crescente o que evidencia que quanto maior a relação de demanda maior a nota atribuída (diretamente proporcional).

Abaixo, são apresentadas as notas individualizadas:

Localidade	f) Referenciais de Área (fonte SA)		
	Localidade	Área Atual	Calculo
Alagoinhas	1.424	2,27	48%
Barreiras	573	2,18	48%
Bom Jesus Da Lapa	566	2,12	48%
Brumado	668	2,87	49%
Camaçari	1.455	1,33	48%
Candeias	573	1,11	48%
Conceição Do Coité	609	2,08	48%
Cruz Das Almas	443	1,68	48%
Euclides Da Cunha	337	1,43	48%
Eunápolis	573	1,85	48%
Feira De Santana	1.381	0,83	48%
Guanambi	573	2,23	48%
Ilhéus	930	1,02	48%
Ipiaú	648	2,00	48%
Irecê	588	2,23	48%
Itaberaba	316	1,30	48%
Itabuna	1.896	1,69	48%
Itamaraju	340	340,00	100%
Itapetinga	882	3,11	49%
Jacobina	566	2,33	48%
Jequié	566	1,57	48%
Juazeiro	870	1,48	48%
Paulo Afonso	648	2,53	48%
Porto Seguro	566	2,04	48%
Salvador	37.019	1,68	48%
Santo Amaro	581	1,91	48%
Santo Antônio De Jesus	443	1,58	48%
Senhor Do Bonfim	671	2,09	48%
Simões Filho	823	1,38	48%
Teixeira De Freitas	566	1,05	48%
Valença	566	1,88	48%
Vitória Da Conquista	1.320	2,06	48%

G) NOVAS TECNOLOGIAS

A nota final do item Novas Tecnologias foi apurado somando-se as notas de 4 subitens (Informática e Telefonia; Eficiência Energética; Segurança; e, Sustentabilidade).

As notas atribuídas a cada subitem obedeceu ao seguinte critério:

- 0% - Nova Tecnologia;
- 12,5% - Atualização de Tecnologia;
- 25,0% - Nenhuma Alteração.

As informações foram prestadas pelas Secretarias de Informática e Administrativa.

Localidade	g) Novas Tecnologias (fontes SA e SI)				NOTA G
	Inf e Telefonia	Efic Energética	Seguran ça	Sustentabili- dade	
Alagoinhas	25,0%	12,5%	12,5%	12,5%	62,5%
Barreiras	25,0%	0,0%	25,0%	0,0%	50,0%
Bom Jesus Da Lapa	25,0%	0,0%	25,0%	0,0%	50,0%
Brumado	25,0%	12,5%	25,0%	12,5%	75,0%
Camaçari	25,0%	0,0%	0,0%	12,5%	37,5%
Candeias	25,0%	0,0%	25,0%	12,5%	62,5%
Conceição Do Coité	25,0%	12,5%	25,0%	12,5%	75,0%
Cruz Das Almas	25,0%	0,0%	25,0%	12,5%	62,5%
Euclides Da Cunha	25,0%	0,0%	12,5%	0,0%	37,5%
Eunápolis	25,0%	0,0%	0,0%	0,0%	25,0%
Feira De Santana	25,0%	0,0%	0,0%	12,5%	37,5%
Guanambi	25,0%	0,0%	25,0%	0,0%	50,0%
Ilhéus	25,0%	0,0%	25,0%	12,5%	62,5%
Ipiaú	25,0%	12,5%	12,5%	12,5%	62,5%
Irecê	25,0%	0,0%	0,0%	0,0%	25,0%
Itaberaba	25,0%	0,0%	25,0%	0,0%	50,0%
Itabuna	25,0%	0,0%	0,0%	12,5%	37,5%
Itamaraju	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	100,0%
Itapetinga	25,0%	12,5%	12,5%	12,5%	62,5%
Jacobina	25,0%	0,0%	12,5%	0,0%	37,5%

Localidade	g) Novas Tecnologias (fontes SA e SI)				
Localidade	<i>Inf e Telefonia</i>	<i>Efic Energética</i>	<i>Seguran ça</i>	<i>Sustentabili- dade</i>	NOTA G
Jequié	25,0%	0,0%	0,0%	0,0%	25,0%
Juazeiro	25,0%	0,0%	0,0%	0,0%	25,0%
Paulo Afonso	25,0%	12,5%	12,5%	12,5%	62,5%
Porto Seguro	25,0%	0,0%	0,0%	0,0%	25,0%
Salvador	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Santo Amaro	25,0%	12,5%	25,0%	12,5%	75,0%
Santo Antônio De Jesus	25,0%	0,0%	12,5%	12,5%	50,0%
Senhor Do Bonfim	25,0%	0,0%	12,5%	0,0%	37,5%
Simões Filho	25,0%	0,0%	0,0%	0,0%	25,0%
Teixeira De Freitas	25,0%	0,0%	25,0%	0,0%	50,0%
Valença	25,0%	0,0%	25,0%	12,5%	62,5%
Vitória Da Conquista	25,0%	0,0%	0,0%	0,0%	25,0%

H) MÉDIA FINAL MATRIZ CONJUNTO 2

O resultado final da Matriz Conjunto 2 é dada pela média aritmética das notas relativas a cada avaliação, por jurisdição, de acordo com o artigo 5º, parágrafo 9 da resolução Administrativa TRT5 N° 12/2011.

Localidade	NOTA A	NOTA B	NOTA C	NOTA D	NOTA E	NOTA F	NOTA G	MÉDIA FINAL
	NOTA A**	NOTA B*	NOTA C*	NOTA D	NOTA E	NOTA F*	NOTA G	MÉDIA FINAL
1 Localidade								
2 Salvador	50%	63%	50%	50%	50%	48%	0,0%	44,5%
3 Euclides Da Cunha	50%	100%	100%	0%	100%	48%	37,5%	62,3%
4 Itaberaba	50%	100%	100%	0%	100%	48%	50,0%	64,0%
5 Porto Seguro	50%	76%	69%	100%	100%	48%	25,0%	67,0%
6 Teixeira De Freitas	50%	100%	97%	50%	75%	48%	50,0%	67,2%
7 Itapetinga	50%	50%	64%	100%	100%	49%	62,5%	67,9%
8 Vitória Da Conquista	50%	82%	82%	100%	100%	48%	25,0%	69,7%
9 Jequié	50%	88%	94%	100%	100%	48%	25,0%	72,1%
10 Santo Antônio De Jesus	50%	83%	77%	100%	100%	48%	50,0%	72,7%
11 Barreiras	50%	100%	65%	100%	100%	48%	50,0%	73,3%
12 Irecê	50%	98%	99%	100%	100%	48%	25,0%	74,4%
13 Simões Filho	50%	100%	100%	100%	100%	48%	25,0%	74,8%
14 Juazeiro	50%	100%	100%	100%	100%	48%	25,0%	74,8%
15 Eunápolis	50%	100%	100%	100%	100%	48%	25,0%	74,8%

	Localidade	NOTA A	NOTA B	NOTA C	NOTA D	NOTA E	NOTA F	NOTA G	MÉDIA FINAL
16	Jacobina	50%	95%	100%	100%	100%	48%	37,5%	75,8%
17	Feira De Santana	50%	99%	100%	100%	100%	48%	37,5%	76,4%
18	Itabuna	50%	100%	100%	100%	100%	48%	37,5%	76,6%
19	Senhor Do Bonfim	50%	100%	100%	100%	100%	48%	37,5%	76,6%
20	Bom Jesus Da Lapa	50%	100%	100%	100%	100%	48%	50,0%	78,3%
21	Guanambi	50%	100%	100%	100%	100%	48%	50,0%	78,3%
22	Candeias	50%	90%	100%	100%	100%	48%	62,5%	78,7%
23	Conceição Do Coité	50%	91%	88%	100%	100%	48%	75,0%	79,0%
24	Ipiáú	50%	92%	100%	100%	100%	48%	62,5%	79,0%
25	Alagoinhas	50%	99%	98%	100%	100%	48%	62,5%	79,6%
26	Valença	50%	99%	99%	100%	100%	48%	62,5%	79,8%
27	Ilhéus	50%	100%	100%	100%	100%	48%	62,5%	80,1%
28	Cruz Das Almas	50%	100%	100%	100%	100%	48%	62,5%	80,1%
29	Paulo Afonso	50%	100%	100%	100%	100%	48%	62,5%	80,1%
30	Santo Amaro	50%	100%	88%	100%	100%	48%	75,0%	80,3%
31	Brumado	50%	100%	100%	100%	100%	49%	75,0%	81,9%
32	Itamaraju	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100,0%	100,0%

III) PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

A nota final para cada jurisdição trabalhista é obtida através da média aritmética dos Conjuntos 1 e 2, de acordo com o artigo 6º da resolução Administrativa TRT5 Nº 12/2011.

Prioridade	Localidade	Matriz Conjunto 1	Matriz Conjunto 2	Média Final
1	Salvador	80,4%	44,5%	62,5%
2	Euclides da Cunha	73,0%	62,3%	67,6%
3	Itaberaba	80,0%	64,0%	72,0%
4	Eunápolis	81,3%	74,8%	78,0%
5	Guanambi	79,6%	78,3%	79,0%
6	Teixeira De Freitas	91,3%	67,2%	79,2%
7	Irecê	84,5%	74,4%	79,4%
8	Porto Seguro	92,4%	67,0%	79,7%
9	Simões Filho	85,9%	74,8%	80,3%
10	Santo Antônio de Jesus	88,7%	72,7%	80,7%
11	Camaçari	86,6%	74,8%	80,7%
12	Feira De Santana	86,2%	76,4%	81,3%
13	Vitória Da Conquista	93,5%	69,7%	81,6%
14	Bom Jesus Da Lapa	85,2%	78,3%	81,8%
15	Conceição Do Coité	85,1%	79,0%	82,0%
16	Itapetinga	96,3%	67,9%	82,1%
17	Senhor do Bonfim	88,4%	76,6%	82,5%
18	Juazeiro	90,2%	74,8%	82,5%
19	Barreiras	91,7%	73,3%	82,5%
20	Candeias	86,8%	78,7%	82,7%
21	Santo Amaro	86,7%	80,3%	83,5%
22	Jequié	95,5%	72,1%	83,8%
23	Itamaraju	67,7%	100,0%	83,9%
24	Jacobina	93,4%	75,8%	84,6%
25	Ipiaú	91,2%	79,0%	85,1%

Prioridade	Localidade	Matriz Conjunto 1	Matriz Conjunto 2	Média Final
26	Itabuna	93,9%	76,6%	85,2%
27	Paulo Afonso	90,8%	80,1%	85,5%
28	Valença	91,9%	79,8%	85,8%
29	Alagoinhas	92,2%	79,6%	85,9%
30	Cruz Das Almas	91,8%	80,1%	85,9%
31	Brumado	90,0%	81,9%	86,0%
32	Ilhéus	94,8%	80,1%	87,5%

Indicador de Prioridade (Construção, reforma ou aquisição) - RA CSJT 70/2010 e RA 12/2011

Prioridade Atual	Prioridade Anterior	Vanção	Localidade	Família de Avaliação Técnica (complemento)	Disponibilidade do Terreno	Estudo de Viabilidade Legal	Estudo de Viabilidade Técnico	Estudo de Viabilidade Econômico	Estudo de Viabilidade Social	Estudo de Viabilidade Ambiental	Projeto básico	Aprovação - Órgãos Públicos	Média Final
1	1	0	Salvador	37,5%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	68,8%
2	2	0	Ilaberaba	28,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	24,0%
3	3	0	Eucalides da Cunha	32,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	16,2%
4	8	+4	Eunápolis	22,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	11,0%
5	23	+18	Guamambi	21,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,5%
6	13	+7	Teixeira De Freitas	20,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,4%
7	25	+18	Iraó	20,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,3%
8	12	+4	Porto Seguro	20,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,1%
9	4	-1	Simões Filho	19,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,8%
10	7	-3	Santa Antônia de Jesus	19,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,7%
11	11	0	Comacari	19,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,6%
12	5	-7	Feira De Santana	18,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,3%
13	22	+9	Vitoria Da Conquista	18,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,2%
14	21	+7	Bom Jesus Da Lapa	18,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,1%
15	30	+15	Conceição Do Coité	18,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,0%
16	26	+10	Ilaberaba	17,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,9%
17	18	+1	Senhor Do Bonfim	17,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,8%
18	20	+2	Juazeiro	17,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,8%
19	6	-13	Baerinas	17,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,7%
20	24	+4	Camelas	17,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,6%
21	9	-12	Santa Amaro	16,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,3%
22	17	-5	Jequiê	16,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,1%
23	19	-4	Itamaraju	16,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,1%
24	10	-14	Jacobina	15,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,7%
25	31	+6	Iaiá	14,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,5%
26	14	-12	Itabuna	14,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,4%
27	32	+5	Paulo Afonso	14,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,3%
28	15	-13	Valença	14,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,1%
29	29	0	Alagoinhas	14,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,0%
30	16	-14	Cruz Das Almas	14,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,0%
31	28	-3	Burmutado	14,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,0%
32	27	-5	Ilhéus	12,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6,3%
			Peso*	50,0%	10,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	20,0%	10,0%	100,0%

*Peso atribuído conforme análise da Resolução CSJT.N. 70/2010;

- Peso de 100%, sendo 50% para cada artigo (4º e 5º) da referida resolução;

- Artigo 4º (50%);

- 20% para o inciso I (item e estudos de viabilidade);

- 20% para o inciso II (projeto básico);

- 10% para o inciso III (aprovação órgãos públicos);

- Artigo 5º (50%);

- 25% para o inciso I (conjunto I);

- 25% para o inciso II (conjunto II).

Pontuação de Salvador quanto aos Estudos de Viabilidade estão demonstrados no PROAD 5607/2019, nos documentos 148 (Item 3.6); 150; e 163 (Item 2.1), bem como no Acórdão do C.SJT que dá a validade legal (doc 282).